



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS NO DIA 19 DE
JUNHO DE 2025.**

Neida Puten de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração da solenidade religiosa de **Corpus Christi**, data tradicionalmente consagrada no calendário nacional;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em razão da celebração de **Corpus Christi**.

Art. 2º Os prazos regimentais que porventura se vençam na data mencionada no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2025

Neida Puten de Oliveira Lima

Presidente